

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Da Sr^a. DANDARA)

Denomina “Deputado João Bittar Júnior” o trecho da rodovia federal BR 365 localizado entre os municípios de Uberlândia e Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Deputado João Bittar Júnior” o trecho da rodovia federal BR 365 localizado entre os Municípios de Uberlândia e Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no município de Ituiutaba, Minas Gerais, João Bittar Júnior destacou-se desde cedo pela atuação em ações de assistência e promoção social, tendo sido fundador da Organização Não-Governamental Rede de Lares Solidários (1983), fundador e primeiro presidente do Conselho Municipal do Idoso em Uberlândia (1991), além de ter integrado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (1994).

João Bittar foi ainda Vereador em Uberlândia por três mandatos, entre os anos de 1993 e 2003; Deputado Estadual, entre 2003 e 2007; e Deputado Federal por dois mandatos, entre 2007 e 2015.

Seu precoce falecimento em 2017 constituiu uma perda para a vida pública de Uberlândia e região; por meio deste projeto, que confere seu nome à via de ligação entre a cidade de seu nascimento e a que ele adotou como centro de sua vida pública, objetivamos homenagear sua dedicação e realizações em prol da região do Triângulo Mineiro.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2024.

Dandara
PT/MG

